



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 314/2022**

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de março de 2022** a Portaria GP nº 865/2021 que designou a Sra. **Greycieli Angelica da Silva**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2597, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Compras**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Mun. Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.